

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5697/2023

Dispõe sobre a denominação da atual Rua E, no bairro Vila Emília (Cotia), para Rua Maria Anézia da Silva e Souza, neste Município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua E, no bairro Vila Emília (Cotia), denominada Rua Maria Anézia da Silva e Souza.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente